



11º REGIMENTO EXPEDICIONÁRIO DE COMBATENTES AIRSOFT MANUAL DE REGRAS DO GRUPO

OBJETIVO

Objetivo deste regimento é trazer aos combatentes membros do 11º R.Ex.Co.A, uma abordagem clara e direta sobre as normas e regras do grupo.

As regras aqui expostas foram elaboradas com objetivo de padronizar, regulamentar e organizar os procedimentos, eventos e postura dos combatentes do 11º Regimento Expedicionário de Combatentes Airsoft, desde sua entrada e permanência no quadro de operadores do equipe, observando-se que a sua inclusão como operador no do 11º R.Ex.Co.A, não necessariamente lhe obriga a participar das atividades culturais promovidas pelo G.P.H.M 11º R.Ex, sendo que esse é um subgrupo da equipe que trabalha para abastecer nossas atividades com o conteúdo cultural e promover o resgate histórico, entendendo-se que ambos coexistem de forma harmoniosa e trabalham para garantir as bases de existência da equipe.

As regras aqui colocadas poderão receber alterações que visam a melhoria, harmonia e bom funcionamento da equipe.

Lelis

Líder do 11º R.Ex.Co.A

01 – HISTÓRICO DO 11º REGIMENTO EXPEDICIONÁRIO DE COMBATENTES AIRSOFT.

O 11º Regimento Expedicionário de Combatentes Airsoft / Grupo de Preservação Histórico Militar, é uma instituição “Privada sem Fins Lucrativos”, que foi criado com o objetivo de Preservar e Divulgar a História Militar Brasileira com ênfase na Força Expedicionária Brasileira F.E.B, promovendo a pratica desportiva do Airsoft. Estamos localizados na Cidade de Sete Lagoas, e nossos integrantes se dividem entre os municípios de Sete Lagoas e Paraopeba, sendo que nossas atividades práticas são desenvolvidas com maior intensidade no segundo Município.

Seu nome é uma singela homenagem aos soldados Brasileiros da Força Expedicionária Brasileira, que lutaram nos campos de batalha da Itália durante a Segunda Guerra Mundial, em particular aos soldados Mineiros que compunham o 11º Regimento de Infantaria (Regimento Tiradentes).

O Grupo e composto por um Líder (Proprietário Fundador) um Conselho de Ordem e demais combatentes divididos em equipes Alfa, Bravo.

Suas atividades ocorrem a cada 15 dias podendo ser alterado seu calendário de acordo com as necessidades da equipe ou condições de força Maior.

O desenvolvimento das atividades tem como foco principal a simulação de combates Militares nas modalidades S.A.R e MilSim, onde são empregados marcadores Airsoft e fogos de artifício, as missões em sua maioria são baseadas em eventos históricos da Segunda Guerra Mundial.

Observação: Outras modalidades também são trabalhadas de acordo com a necessidade.

Como desenvolvemos atividades voltadas para o tiro esportivo também promovemos campeonatos de tiro onde são utilizadas carabinas de ar comprimido (Chumbinho).

O que são as modalidades S.A.R e MilSim?

Nessas modalidades os jogos são desenvolvidos o mais próximo possível da realidade militar, inclusive nas táticas, comunicação, armas e regras de combate. Voltadas para jogadores intermediários e avançados, as partidas geralmente simulam missões, cujo objetivo e fazer com que cumpra as tarefas estabelecidas no início da operação e não o combate direto entre jogadores. Esses objetivos podem ser de eliminação da outra equipe, captura, escolta, ataque contra defesa, proteção de área etc.

Suas atividades tiveram início no dia 04/09/2016

A equipe foi criada apoiada nos pilares fundamentais que definem esse esporte, Honra, Verdade e Lealdade.

Exigimos dos nossos combatentes e dos interessados em fazer parte de nossa equipe que tenham como pilares fundamentais de comportamento essas virtudes, sendo dispensável qualquer pessoa que seja contraria a eles.

Dessa forma o 11º Regimento, além de promover o esporte Airsoft, também se destina a manter viva a memória da Força Expedicionária Brasileira – FEB, através da união entre esporte e resgate cultural.

02 - REGRAS DE CONDUTA DO COMBATENTE ANTES, DURANTE E DEPOIS DO COMBATE.

2.1 – É PROIBIDO discussões desnecessárias com os colegas! Lembre-se que todos que estão no grupo tem o objetivo de diversão e integração! Caso seja necessária a abordagem ao colega para quaisquer que seja o assunto, faça isso de forma educada e calma, caso necessário solicite a liderança que interceda por você.

2.2 - O jogador uma vez eliminado DEVE SEMPRE usar o tecido de cor **VERMELHA** de tamanho mínimo recomendado de 30cm x 30cm colocado na cabeça para ajudar na identificação visual em campo de batalha, informando assim que este jogador está morto e por consequência evitando tiros desnecessários.

2.3 - Tiros de perto (< de 3 metros) ou a "queima roupa" (até meio metro) **NÃO SÃO PERMITIDOS E DEVEM SER EVITADOS POR MOTIVOS ÓBVIOS!** Nesta situação, avalie a possibilidade de rendição do oponente e/ou realização de tiro em região bem protegida (exemplo: colete).

2.4 – Highlander, está proibido a pratica de highlander(Nunca Morre) em nossa equipe, o combatente que desrespeitar essa regra está sujeito a ser julgado pelo conselho de ordem e expulso da equipe.

03 – ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE.

O 11º R.Ex.Co.A, e formado por um líder um Conselho de Ordem, onde as funções que correspondem a organização administrativa, identidade visual e operacional são de responsabilidade exclusiva desses, abaixo temos o organograma das funções, simbologias, esquadrões e especialidades do grupo.

3.1 - Todo o combatente e livre para dar sua opinião sobre qualquer assunto que seja de interesse do grupo podendo essa manifestação ser feita em assembleia da equipe que ocorrerá em datas predefinidas ou vida Grupo de Aplicativo, mas fica salvaguardado que determinados assuntos deverão ser discutidos em particular ou na presença apenas das partes interessadas, dessa forma evitamos que haja desentendimentos ou constrangimentos desnecessários.

3.2 – AQUISIÇÃO DE NOVOS CAMPOS, todo o combatente ativo do grupo e está autorizado a interceder em nome da equipe na aquisição de espaços para pratica de nossas atividades (campos de combate), contanto que seja respeitado as seguintes regras, o local deve ser autorizado pelo proprietário, é necessário que o contato do proprietário antecipadamente seja repassado para o líder da equipe, caso ocorra uma investida policial por reclamação de algum vizinho ou por qualquer outro motivo estejamos resguardados do nosso direito, as informações, fotos, vídeos referentes ao local deve ser informada primeiramente ao lider do grupo onde será organizada a missão, será definida a data de sua execução e posteriormente

no momento necessário será divulgado a todos os membros, essa medida tem a finalidade de manter de forma organizada nosso calendário de atividades, evitando informações desencontradas e auxiliando todos os operadores em sua organização pessoal para que possam na medida do possível participar de todas as atividades.

3.3 – ELABORAÇÃO DE MISSÕES, todos os combatentes tem a liberdade de elaborar e sugerir as missões que acharem interessantes para o grupo, respeitando os seguintes procedimentos, o combatente devem rascunhar o que pretende apresentar para o líder, será feito as adaptações que por ventura sejam necessárias, será definido um enredo para a mesma e posteriormente marcado a data de sua execução.

3.4 – CONTATO COM OUTRAS EQUIPES OU OUTRAS ATIVIDADES FORA DO GRUPO, os membros do grupo podem interagir com membros de outras equipes, mas compromissos oficiais sejam com outras equipes ou de qualquer natureza deverá ser repassado o contato do interessado ao líder do grupo o mesmo irá proceder para oficializar a atividade ou evento que se julgar necessário e de interesse para todos.

Obs. Nenhum membro da equipe tem, autorização de organizar, se comprometer ou agendar qualquer atividade, evento ou qualquer outra situação em nome do grupo sem a devida autorização do líder.

“Caso algum membro despreze essa regra o mesmo será excluído da equipe”.

3.5 – IDENTIDADE VISUAL DO GRUPO, a logomarca do grupo e de sua exclusiva propriedade, o mesmo tem vários canais de divulgação em redes sociais, toda alteração, criação, inclusão ou divulgação em nome do grupo ou em seus canais oficiais, só poderão ser feitos pela pessoa responsável por este trabalho, e com a devida autorização do líder.

Se descoberto qualquer atividade ou reprodução de conteúdo pertencentes ao grupo, caso o envolvido seja membro ativo o mesmo será excluído, e caso seja alguma pessoa fora da equipe a mesma poderá ser acionada judicialmente.

3.6 – Todo o combatente tem o dever de respeitar seus colegas de equipe, problemas pessoais não devem ser trazidos para dentro do grupo, caso algum membro esteja com algum problema e precise de ajuda o mesmo deve se reportar diretamente o líder ou membro do conselho de ordem, para que seja avaliada sua situação.

3.7 – Em concordância com item 4.6 deste manual, é proibido qualquer tipo de agressão, discriminação, preconceito ou falta de respeito com o companheiro de equipe, qualquer tipo de agressão seja ele física, verbal ou de qualquer natureza, o operador que tenha iniciado e/ou demias envolvidos serão imediatamente excluídos da equipe.

04 – UNIFORME E EQUIPAMENTOS QUE SE FAZEM NECESSARIOS.

O 11º R.Ex.Co.A, em observação a evolução do esporte Airsoft e a segurança de seus integrantes, define em suas regras a padronização de seus uniformes e seus equipamentos de uso comum para os combates.

4.1 – **UNIFORME**, todos os combatentes de forma obrigatório devem adquirir o 1º uniforme de CAMUFLAGEM MULTIACAM

Obs. Os demais modelos conforme regimento interno são opcionais.

05 – ARMAMENTO

Diante da evolução que o esporte tem sofrido ao longo do tempo o grupo vê a necessidade de padronizar o limite mínimo e máximo de FPS para aquisição das armas, observando que em combates em campo aberto e mesmo CQB armas de baixo FPS, podem comprometer o desenvolvimento da atividade e demonstrar ineficiência diante de um confronto com outra equipe e mesmo em uma competição.

Os combatentes poderão escolher armas elétricas, gás ou Spring/ferrolho, respeitando as regras conforme descrito;

5.1 - FUZIL (RIFLE) / SUB-METRALHADORAS / METRALHADORAS(SUPORTE)
Deve ser adquirido com potência, entre o mínimo de 360 e no máximo 400 FPS.

5.2 - SNIPER (SPRING FERROLHO) / DMR
Deve ser adquirido com potência mínima de 450 e no máximo 550 FPS.

5.3 - PISTOLAS
Deve ser adquirida com potências mínima de 350 e no máximo 400 FPS

Atenção, no caso de pistolas Spring de baixa potência poderão ser adquiridas apenas para completar o loadout do operador proporcionando mais realismo. (Mais informações sobre controle e limite do FPS, está descrito no anexo I desse Regimento.)

OBS. O modelo, marca ou estilo da arma fica opcional a disponibilidade financeira de cada combatente, atentando-se para que a escolha não seja menor nem ultrapasse os limites padronizados nesse manual.

06 – FIDELIDADE AO GRUPO

O grupo tem a finalidade a desenvolver atividades de recreação e cultural somadas as práticas Esportivas de Airsoft, suas atividades são organizadas de acordo com um calendário predefinido.

Para que essas atividades obtenham êxito em suas aplicações e para que os membros possam ter o entrosamento de um time de alto nível, melhorando cada vez mais suas técnicas e corrigindo seus erros e necessário que seus membros tenham o compromisso de frequência as atividades do grupo e respeito as normas aqui apresentadas, dessa forma o grupo define as normas de fidelidade que devem ser respeitadas e cumpridas por seus integrantes.

6.1 – A equipe disponibiliza um calendário de atividades onde está previsto dois jogos por mês (podendo haver alteração conforme necessidade), sendo um intervalo de 15 dias entre eles, durante o intervalo dos jogos os combatentes estão liberados para executar atividades de treino, recreação, atividades fora da nossa esfera, etc..., sendo respeitado o seguinte procedimento;

- As atividades não oficiais da equipe não devem interferir na frequência das atividades oficiais ou comprometer o compromisso dos operadores com a mesma.
- Qualquer atividade não oficial ou de qualquer natureza que envolva os operadores vinculados ao 11º R.Ex.Co.A, estará liberada desde que devidamente comunicado ao líder do Grupo, observando que caso o operador opte ou esteja representando a equipe o mesmo deverá adotar postura condizente a imagem da mesma, caso e mesmo, opte ou esteja participando de forma livre (independente) o mesmo tem o direito de fazer o que melhor lhe couber, lembrando que mesmo não representando oficialmente a equipe, ainda existe um vínculo com ela o que também lhe obriga a uma postura condizente.
- Os operadores que firmam compromisso com o grupo mediante assinatura do “TERMO DE RECRUTAMENTO, COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DO REGIMENTO” constante no anexo II deste regimento estão proibidos de exercer atividade dupla em outras equipes, presamos pela organização do grupo e treinamento para sua melhoria tal procedimento e considerado falta de ética e acarretará caso descoberto a expulsão do/dos envolvido/s.
- As atividades não poderão receber visitantes nem novatos, a não ser que seja dada a devida liberação que é feita exclusivamente pelo líder da equipe. (Salvo Casos Familiares que devem ser devidamente comunicados com antecedência para controle de pessoas envolvidas na área)
- Aqueles combatentes que desrespeitarem as normas acima definidas, poderá ser julgado pelo conselho de ordem e conforme a gravidade do ocorrido suspenso ou excluído da equipe.

6.2 – **Frequência nas atividades do grupo**, todo o combatente tem o compromisso de manter uma frequência mínima nos jogos que corresponde a pelo menos um jogo por mês, salvo casos excepcionais que serão analisados pelo Líder e o Conselho de Ordem de forma individual.

(Salvo situações onde o combatente preste a devida justificativa de sua ausência por prazo acima do previsto caso que será analisado, podendo ser aceita ou não tal justificativa, diante do parecer poderá ser vetado a inclusão do candidato ou solicitado o desligamento/afastamento do operador, tal exigência tem como finalidade manter um fluxo favorável de operadores nas

suas atividades, para que, as mesmas possam cumprir seu objetivo principal, que é oferecer um combate agradável e satisfatório a todos.

Obs. O Grupo periodicamente tem em seu calendário a programação de atividades de combate recreativas e competições com outras equipes, esses eventos são agendados com bastante antecedência para que todos os operadores possam se organizar e se programar, a participação de todos é essencial para o bom desenvolvimento da mesma, mas não obrigatório, caso seja firmado pelo operador tal compromisso e o mesmo sem justificativa justa faltar, e de forma recorrente, o mesmo será julgado pelo conselho de ordem e poderá ser afastado ou excluído da equipe.

6.3 – **Lista de presença, Falta, e Ausência**, o grupo para a organização de suas atividades repassa uma lista de presença em seu canal de WhatsApp, o combatente tem a obrigatoriedade de responder a lista definindo sua condição como “AUSENTE” ou “PRESENTE”, quando manifestado sua condição de presente o mesmo deverá presar pelo cumprimento do seu compromisso firmado, e se apresentar para a atividade, salvo situações excepcionais e emergenciais que devem ser comunicadas o mais rápido possível.

“Obs. Todos os combatentes devem presar pelo compromisso, só firmem um compromisso caso realmente estejam certos do seu cumprimento, sua presença é fundamental para uma atividade satisfatória a todos.”

(Caso a equipe não consiga um número satisfatório de operadores para determinada atividade oficial, a mesma se resguarda no direito de executar seu cancelamento, podendo ser executado uma outra em conjunto com suas equipes parceiras ficando a cargo dos interessados sua participação ou não, observando que os custos de tal ficam também cargo dos mesmos).

Caso o combatente alcance o número considerável de faltas consecutivas ou intermitentes sem justificativa válida, o mesmo será advertido inicialmente de forma verbal, persistindo tal comportamento sua situação será repassada ao conselho de ordem podendo o mesmo optar por afastamento ou desligamento do mesmo.

6.4 – **CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**, o grupo para elaboração de suas atividades utiliza mecanismos eletrônicos, artefatos pirotécnicos e outros meios necessários, para manter a qualidade e arcar com o compromisso de promoção das atividades dentro das datas previamente definidas em calendário, e solicitado a seus integrantes uma “CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA” no valor inicial de R\$15,00 mensais que devem ser pagos impreterivelmente no primeiro jogo de cada mês, sendo que tal recurso será utilizado da melhor forma para manutenção e frequência dos jogos, de acordo com a necessidade exigida.

Obs. Essa “CONTRIBUIÇÃO” é acumulativa, a falta de pagamento em um determinado mês, acumulará saldo para o mês seguinte, devendo ser quitado o mais rápido possível evitando desconfortos ou sanções conforme item 10.2 desse Regimento.

Poderá ocorrer a necessidade de aquisição de equipamentos, execução ou participação de eventos, entradas em campos fora ou dentro do nosso domicílio entre outros, nesse caso será verificado a real necessidade de tal, um rateio será solicitado onde as informações pertinentes a valores e data limite de pagamento será informada com boa antecedência, podendo participar todos os integrantes ou somente os interessados, situação que será definida dependendo do objetivo.

6.5 – TREINAMENTO DA EQUIPE, a equipe para seu desenvolvimento tático, terá em períodos e datas a serem definidas conforme disponibilidade, atividades de treinamento onde será executado técnicas para elaboração, desenvolvimento e implantação de novas metodologias de combate, todo o operador ativo da equipe poderá participar desses treinamentos, não sendo obrigatório a todos mas o operador que não tiver frequência nessas atividades, infelizmente não receberá sua graduação de combatente especial, sendo diferenciado dos demais membros da equipe.

A cada treinamento executado o combatente receberá um certificado de participação e um breve correspondente a cada especialidade trabalhada, o combatente que concluir todos os treinamentos receberá a Cruz de Combate.

07 – INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS

7.1 – Interesse em entrar para o grupo, o Airsoft é um esporte que exige de seus praticantes interesse pleno em praticar essa atividade, observando as despesas financeiras, despensas em logísticas para deslocamento até os locais de combate, entre outras, em observação a estas condições qualquer interessado deve manifestar por livre espontânea vontade o interesse de fazer parte da equipe, primeiro procedimento é o interessado fazer contato com a liderança através de um dos nossos meios de comunicação seja ele telefônico, Whatsapp, redes sociais, e-mail ou através de um operador ativo, feito isso o interessado receberá uma ficha de inscrição simples onde fará o preenchimento e remeterá-la juntamente com uma cópia da *certidão de bons antecedentes criminais que pode ser adquirida gratuitamente no site da Polícia Civil de Minas Gerais.

<https://www.policiacivil.mg.gov.br/>

Obs. Certidão de bons antecedentes será dispensável no caso de o interessado ser membro ativo das forças armadas, forças auxiliares/forças de segurança pública.

7.2 – **Jogo de apresentação da equipe**, logo após o interessado enviar sua documentação e nenhuma divergência sendo apontada, será marcado um jogo de apresentação da equipe, que será em data favorável ao interessado e dentro do calendário oficial do grupo, onde o interessado poderá participar tanto como visitante observador ou como jogador, obviamente estando em conformidade com o item 3.1 deste manual.

Nessa participação o mesmo poderá retirar todas as suas dúvidas com relação ao esporte e a equipe e ter contato direto com ele.

7.3 – **Inclusão definitiva no quadro de operadores do grupo**, após cumprido as etapas constantes no itens 9.1, 9.2, o interessado deverá manifestar ao líder da equipe sua decisão de continuar como membro ativo ou seu possível desinteresse, caso escolha continuar automaticamente o interessado estará firmando um compromisso com o grupo, onde está concordando com todos os termos constantes nesse regimento, após a assinatura do termo de compromisso constante no anexo II desse regimento o mesmo passa a ser membro ativo da equipe.

7.4 – **Exigências necessárias para se tornar membro ativo da Equipe**, para o interessado iniciar definitivamente como operador ativo da equipe o mesmo necessitará preencher os requisitos básicos para isso, que são esses:

- Aquisição de armamento dentro das especificações conforme Capítulo 07 desse Regimento
- Aquisição do Rádio Comunicador conforme item 6.2 desse Regimento
- Aquisição da (1ª Uniforme Padrão Multicam) conforme item 6.1 desse Regimento
- Aquisição do Bordado “Símbolo Breve do Grupo” de acordo com o item 6.9. **Obs. Esse item deve ser adquirido com a liderança da Equipe.**
- Aquisição da Arma conforme item 7.1 ou 7.2 desse regimento (item 7.3 e opcional)
- Ser maior de idade

11º REGIMENTO EXPEDICIONÁRIO DE COMBATENTES AIRSOFT
04/09/2016

FAÇA PARTE DO 11º-R.Ex.Co.A

REQUISITOS

- ✦ TER MAIORIDADE
- ✦ POSSUIR ARMAS DE AIRSOFT/RÁDIO COMUNICADOR
- ✦ ÓCULOS DE SEGURANÇA
- ✦ TER DISPONIBILIDADE
(HORÁRIO EM FINAIS DE SEMANA INTERCALADOS)

FARDA PADRÃO UTILIZADA

O padrão Multicam é um dos mais modernos atualmente. Como o próprio nome diz é “multi” “camuflagem”. É o conceito de camuflagem universal, projetado para ajudar o usuário a se esconder em todos os ambientes.

BRASIL
11º REGIMENTO EXPEDICIONÁRIO DE COMBATENTES AIRSOFT

11rexcoa
@11rexcoa
www.11regimentoairsoft.com.br
(31) 9 8844-8459

“OBSERVAÇÃO”

O INTERESSADO NÃO PODERÁ SER EFETIVADO SEM O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPITULO 9.0 DESSE REGIMENTO

TUDO O INTERESSADO EM ENTRAR PARA EQUIPE OU MESMO VISITA-LA PARA CONHECIMENTO, DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE O GRUPO, EM QUALQUER SITUAÇÃO QUE SEJA NÃO EMPRESTA OU ALUGA QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO OU ARMA, TODO MATERIAL, ARMAMENTO OU EQUIPAMENTO EXIGIDO E DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO, A AQUISIÇÃO MESMO QUE SEJA PARA UMA SIMPLES VISITA, E OS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS DEVEM ATENDER IMPRETERIVELMENTE A REGRAS CONTIDAS NESSE MANUAL.

INFELIZMENTE QUALQUER INTERESSADO QUE VENHA A ADQUIRIR ARMAMENTO, FARDAMENTO OU EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELA EQUIPE, TERÁ SUA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NEGADA.

G.P.H.M 11° R.EX

para inclusão no “G.P.H.M 11° R.EX” o interessado deverá se informa com o líder da equipe sobre os requisitos e procedimentos necessários, considerando que o mesmo tem seu próprio regimento, e conforme já mencionado os operadores recrutados pelo 11° r.ex.co.a, não pertencem obrigatoriamente ao grupo histórico inclusão que deve ser feita por livre escolha do operador, mas não descartando a possibilidade de solicitação de apoio, para execução de alguma atividade cultural que necessite da ajuda de todos para sua perfeita execução.

04/09/2016

08 – EXCLUSÃO DE MEMBROS OU RECUSA DE INTERESSADO.

8.1 – **Recusa na inclusão de novos membros**, o 11º R.Ex.Co.A, utiliza em suas atividades armas de Airsoft, onde os mesmos apresentam grande semelhança com armas reais, em suas técnicas esportivas utiliza táticas de combate utilizadas pelas forças armadas e forças de segurança, tendo em vista essa situação caso algum interessado não possua a devida idoneidade civil necessária para participar da equipe, o mesmo se resguarda o direito de não aceitar tal pessoa em seu quadro de operadores.

8.2 – **EXCLUSÃO DE MEMBROS ATIVOS**, o grupo para manter a ordem e disciplina entre seus integrantes define como regras para exclusão de seu quadro de combatentes as seguintes situações;

- O combatente que faltar o compromisso de pagamento de sua mensalidade, observando o item 8.4 desse manual.
- O combatente que apresentar excesso de faltas as atividades sem a devida justificativa, que poderá ou não ser considerada.
- O combatente que executar de forma constante e proposital a pratica do **HIGHLANDISMO**.
- O combatente que em algum momento apresentar falta de idoneidade civil conforme item 5.6 desse regimento, conforme item 5.7.
- Os combatentes que em algum momento se envolverem em qualquer tipo de agressão **“FISICA OU VERBAL”** dentro das atividades do grupo.
- O combatente que o Líder, Conselho de Ordem ou ambos considerarem que sua postura, comportamento e conduta não mais preencham as necessidades da equipe.
- O combatente que for pego portando armas de fogo nas atividades do grupo, conforme item 4.14 desse manual.

Obs. Essas regras foram extraídas do nosso regimento interno, caso queira tomar conhecimento da integra acesse a página;
http://www.11regimentoairsoft.com.br/crbst_11.html